



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 823, de 14 de julho de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.000577/2008-92,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A., CNPJ n^o 02.713.530/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social na ordem de R\$ 10.000.000,80, elevando-o de R\$ 8.104.262,26 para R\$ 18.104.263,06, dividido em 6.806.469 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Deverá a Seguradora adequar seu Estatuto Social ao Código Civil Brasileiro e à Lei Complementar n^o 126/2007, na próxima Assembléia, conforme determinação da PRGER.

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe